ESTADO DE SÃO PAULO ESTHER PILLAR GROSSI que se desfaz na educação

ntriga-me, com crescente perplexidade e indignação, a conduta das classes dirigentes de nosso país diante das relações entre educação e desemprego, que têm vínculos imediatos com a construção da Nação respeitada, digna e soberana com que muitos de nós sonhamos, mas sobretudo sem a qual muitos de nós sucumbimos nos mais elementares requisitos de sobrevivência.

É importantíssimo neste momento que ao menos os formadores de opinião neste país consigam ter a luci-

dez de distinguir discurso e esquema de marketing das ações concretas do governo na condução da política da educação. Pesa-me nos ombros, mas sobretudo na inteligência e no coração, a constatação nítida da incoerência do atual governo entre ambas — ações concretas e palavras. Nas rádios, nas televisões e nos jornais se anuncia "a hora da escola", mas, concretamente, se envia ao Congresso Nacional uma emenda constitucional — a PEC 233-A/95



Política inadequada do governo tem conseqüências nefastas **imediatas**

- em que se propõe a diminuição dos encargos do governo federal com o ensino fundamental, ao mesmo tempo em que se alardeia tomá-lo como prioridade.

A clareza de minha cons-

tatação é maior e mais pesada do que a de muitos pelo lastro dos meus 30 anos de estudo, pesquisa e execução nessa área. Gostaria de poder dividi-la solicitando que me acompanhem na análise simples que desnuda a contradição grave do governo federal ao propor a supressão do artigo 60 das Disposições Transitórias da Constitui-

ção, que determina à União o emprego de 50% dos 18% das receitas de impostos que deve aplicar em educação para eliminar o analfabetismo e desenvolver o ensino fundamental. A destinação constitucional das verbas para a educação permite hoje, na ponta da pena, garantia de R\$ 613,03 como receita per capita para a educação em todo o País. O governo, ao suprimir o artigo 60 e propor um fundo especial para o ensino fundamental, reduz a quantia dis-

ponível para R\$ 300,00 por aluno durante um ano letivo. Ora, R\$ 613.03 já é pouguíssimo para as despesas concretas de manutenção de um estudante durante um ano na escola, mas o grave e preocupante é que o atual governo, em vez de utilizar ao menos um empenho semelhante ao que tem dispensado à aprovação do Sivam para que esses recursos sejam aplicados em educação, propõe alteração da Constituição para diminuí-los.

Ora. educação e emprego sempre tiveram estreita correlação, mas nunca como agora, no contexto da terceira revolução industrial na nova sociedade do conhecimento. O campo da produção de bens, hoie, se assenta sobre um trabalhador para muito além do mero repetidor de gestos do taylorismo. A capacidade de resolução de problemas com muita criatividade na riqueza de iniciativas em face de situações complexas e surpreendentes está na mira de qualquer organizador de equipes de produção. Essa capacidade se assenta em processos inteligentes que derivam de aprendizagens só possíveis no âmbito da sistematização e do planejamento típicos da escola.

Por tudo isso é que a política inadequada do governo FH no campo da educação tem consequências nefastas imediatas, so-

bretudo como geradora de desemprego. E será muito pior no futuro. Será, se não mudarmos o rumo dos acontecimentos que nos querem impor. E para mudá-lo estamos a postos. Nesse sentido, apresentamos emenda à PEC 233-A/95, para garantir infra-estrutura financeira à educação pública brasileira, definindo responsabilidades, nessa área, entre União, Estados e municípios. Nela mantemos o artigo 60. atualizando sua validade por mais dez anos, e propomos uma lógica e justa distribuição de responsabilidades entre as três esferas do poder, com base em dois vetores, a saber: a receita per capita para educação em cada Estado e o custo alunoqualidade. Ambos balizarão o papel complementar da União para que o segundo seja atingido, desfazendo diferenças regionais em nosso país-continente.

1 * NAR (196

É indispensável mantermo-nos todos em alerta, acompanhando o que se faz e se desfaz em educação.

■ Esther Pillar Grossi, doutora em Psicologia da Inteligência pela Universidade de Paris, pesquisadora do Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação (Geempa), deputada federal (PT-RS), foi secretária de Educação do município de Porto Alegre